



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA PRES/TRF2 Nº 51, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Portaria PRES/TRF2 n.º 17, de janeiro de 2025, que dispõe sobre a regulamentação das atividades dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania-CEJUSCs da Justiça Federal da 2ª Região

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO e o DIRETOR-GERAL DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício TRF2 0642752;

CONSIDERANDO o determinado no Despacho TRF2 0680684.

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a alínea "b" do artigo 8º da Portaria PRES/TRF2 n.º 17, de janeiro de 2025, para fazer constar a seguinte redação

"Art. 8º [...]

b) nas Reclamações Pré-Processuais - RPPs, haverá mudança da classe processual, observando-se o valor da causa e o assunto, com remessa à livre distribuição, nos termos das competências estabelecidas por este Tribunal, ou o arquivamento, a depender da avaliação do Coordenador do Cejusc ou requerimento da parte. [...]"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região

LUIZ ANTONIO SOARES

Diretor-Geral do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA, Presidente**, em 06/02/2025, às 17:45, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 9083237094296763912



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0680730** e o
código CRC **2448323F**.

0005044-24.2024.4.02.8000

SEI 0680730v7